ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4º anda cxa. Postal n.º 61 – CEP. 985900 000
Fone/Fax (0xx) 55 781-3355 (0xx) 55 781-3324. E-mail: cvstoaug@san.psi.br

PORTARIA N.º 225, DE 29 DE JUNHO DE 2001.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a servidora titular do único cargo de servente desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 24 de abril de 2000 à 23 de abril de 2001;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora Estatutária Municipal, ***Juraci Alves Portella,*** pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Santo Augusto/RS, no período de 01 de julho de 2001 à 30 de julho de 2001.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 29 de junho de 2001.

Ver. **ERNANI POLO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **SANDRO ROBERTO SCHLINDWEIN**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS